

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Relatório Gestão do Poder Legislativo de Belterra

EXERCÍCIO DE 2023

Conforme determinado, apresentamos o Relatório de Gestão do Administrador Jonas Palheta dos Santos, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos Banco Sicredi: Agência: 0818.

Conta: n.º68.291-5

Mês:	Valor Recebido em R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	R\$ 4.995,93	01/01/2023	Saldo 2023
Janeiro	R\$ 177.718,99	13/01/2023	Duodécimo
Fevereiro	RS 351.099,46	10/02/2023	Duodécimo
Março	R\$ 215.288,14	20/03/2023	Duodécimo
Abril	R\$ 248.035,53	17/04/2023	Duodécimo
Maio	R\$ 248.035,53	12/05/2023	Duodécimo
Junho	R\$ 248.035,53	09/06/2023	Duodécimo
Julho	R\$ 248.035,53	11/07/2023	Duodécimo
Agosto	R\$ 248.035,53	10/08/2023	Duodécimo
Setembro	R\$ 248.035,53	11/09/2023	Duodécimo
Outubro	R\$ 248.035,53	10/10/2023	Duodécimo
Novembro	R\$ 248.035,53	10/11/2023	Duodécimo
Dezembro	R\$ 248.035,53	18/12/2023	Duodécimo
Total	R\$ 2.976.426,36		

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2023: **R\$ 193.977,00**

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R\$ 193.967,72**

1.2— Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2023, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de **R\$ 51.169,13** e Restos a Pagar Não Processados no valor de **R\$ 28.300,03**

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **3,37%** de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, **18.099,00** habitantes (**censo do IBGE**), Assim o limite da despesa em relação à receita é de **7%**. Logo, o Legislativo se posiciona aquém deste limite e dentro da norma **estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58**, de 23 de **setembro de 2009**, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo **no patamar de 50,00%**

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Em obediência **ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a remuneração total** dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de **1,19%** sobre a receita total do município.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% **da remuneração do Deputado Estadual, ou** seja, R\$ 7.500,00, foi obedecido, pois esta **previsto o valor de R\$ 7.590,00**

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder **Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023** correspondendo **a 2,22% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea 'a' da LRF.**

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No **exercício de 2023 não houve exoneração e investidura nos cargos de assessor legislativo e assessor da presidência**

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

5.2 — Contratações Temporárias:

Houve, no Legislativo **Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2023.**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA


5.3 — Revisões e aumentos de remunerações:

Houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2023, de acordo com projeto de Lei Nº 01/2023 (portal da câmara municipal de Belterra).

6 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Belterra, durante o Exercício Financeiro de 2023 o vereador Jonas Palheta dos Santos, não havendo substituições no período.

Belterra 29 de fevereiro de 2024



Jonas Palheta dos Santos

Presidente do Poder Legislativo em 2023